



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus Frederico Westphalen - RS

**EDITAL N. 001/2022 – Processo de Consulta à Comunidade do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen – Indicação de Coordenadores de Curso**

O grupo de trabalho responsável pela Consulta para as Coordenações dos Cursos da UFSM/FW, indicada pelo Conselho de Campus em 27/09/2022, conforme Ata nº 49, DECLARA aberto o Processo de Consulta à Comunidade da UFSM/FW para a indicação de professores para as Coordenações dos Cursos de Graduação: **Graduação em Engenharia Florestal, Relações Públicas e Sistemas de Informação** e do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA)**, para o período 2023/2025.

**Art. 1º** - Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador dos referidos cursos todos os docentes permanentes, integrantes da Carreira do Magistério Superior, lotados nos Departamentos Didáticos da UFSM/FW, obedecendo às condições pré-definidas, dispostas em memorando elaborado pelo Colegiado dos referidos cursos, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, desde que não estejam cumprindo pena de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

**Art. 2º** - O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte cronograma:

<b>Datas</b>	<b>Eventos</b>
21/10/2022	Envio do regimento e edital do processo de consulta para análise por parte dos integrantes do Conselho do Campus.
25/10/2022	Análise dos encaminhamentos/sugestões por parte dos integrantes do Conselho do Campus. Aprovação do Regimento e do Edital.
09/11/2022	<b>Lançamento do Edital.</b>
16/11/2022	Divulgação da lista prévia de docentes e discentes aptos a votar e período para solicitação de inclusão/exclusão na lista de votantes.
17/11/2022	Prazo final para solicitação de inclusão/exclusão na lista de votantes e divulgação de lista definitiva de votantes.
17 a 22/11/2022	<b>Prazo para inscrição</b> , através de abertura de processo eletrônico via PEN-SIE e tramitado para a Comissão Eleitoral das 8h00min do dia 17/11/2022 às 18h00min do dia 22/11/2022. <b>Anexo o Requerimento de inscrição.</b>
23/11/2022	Divulgação dos candidatos inscritos, número da sua cédula de votação que será por ordem de inscrição e início do prazo de solicitação de impugnação de



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus Frederico Westphalen - RS

	candidaturas, através de abertura de processo eletrônico no PEN-SIE e tramitado para a Comissão de Consulta.
24/11/2022	Encerramento do prazo para impugnação de candidaturas.
25/11/2022	Julgamento dos pedidos de impugnação.
25/11/2022	Homologação e divulgação das inscrições.
28/11/2022	Início da Campanha Eleitoral, às 08h00min.
01/12/2022	Encerramento da Campanha Eleitoral: 23h59min.
02/12/2022	<b>Realização da Consulta: das 8h00min às 20h30min.</b>
02/12/2022	Início da apuração e resultados da consulta: 20h45min.
05/12/2022	Divulgação dos resultados da consulta e abertura do prazo para encaminhamento de recursos, junto à Secretaria da Direção do Campus.
06/12/2022	Até às 17h00min: Limite para encaminhamento de recursos com relação aos resultados da consulta.
07/12/2022	Julgamento dos recursos.
09/12/2022	Entrega do resultado pelo Grupo de Trabalho ao Presidente do Conselho do Campus.

**Art. 3º** - O Processo de Consulta será regido pelo REGIMENTO DE CONSULTA À COMUNIDADE DA UFSM/FW PARA A INDICAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE CURSO em anexo, aprovado pelo Conselho do Campus.

Frederico Westphalen, 25 de outubro de 2022.

### **Comissão Eleitoral**

Roberto Franciscatto (Presidente) – SIAPE 2731143

Ricardo Cocco (Secretário) – SIAPE 1798891

Felipe Turchetto – SIAPE 3340624

Gizelli Moiano de Paula – SIAPE 1970843

Messias Carneiro Soares – Matrícula 202111822



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus Frederico Westphalen - RS

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Grupo de Trabalho responsável pela consulta eleitoral da UFSM/FW:

Eu, \_\_\_\_\_, venho,  
por meio deste instrumento, solicitar minha inscrição para candidatura ao cargo de Coordenador  
do Curso de \_\_\_\_\_,  
estando apto a participar do pleito e firmando o compromisso expresso de concorrer acatando as  
regras estabelecidas no Regimento de Consulta à Comunidade da UFSM/FW para a indicação ao  
cargo de Coordenador de Curso, aprovado pelo Conselho do Campus.

Nesses termos, peço deferimento.

Frederico Westphalen, \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
SIAPE